

Banco de Leite Humano - BLHU, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60 % (sessenta por cento), a contar de 01/05/2019.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém - PA, 16 de maio de 2019.  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 437746**

**PORTARIA Nº 417/2019 – GAPE/GP/FSCMP,  
DE 20 DE MAIO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 208/2019 - GABP/FSCMP, de 15/05/2019;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 306/2015-GABP/GP/FSCMP, de 30/04/2019, publicada no DOE nº 32.878, de 05/05/2015, que nomeou os servidores para compor a Comissão de Revisão da Lei da FSCMP; NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Revisão da Lei da FSCMP.

Presidente:

BRUNO MENDES CARMONA

Membros:

KLEBSON TINOCO ARAUJO

LEONARDO RIODADES DAHER SANTOS

INGRID BEZERRA DOS SANTOS RANIERI

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNCAO

MARIA ALVES BELEM

LENA CLAUDIA MAIA ALENCAR

VERA LUCIA ALVAREZ VIRGOLINO

TASSIA CAMILA DE SOUZA FARO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 20 de maio de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 437766**

**PORTARIA Nº 415/2019 – GAPE/GP/FSCMP,  
DE 20 DE MAIO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,  
CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora SUELY DAMIAO PINTO SFAIR, ocorrido em 26 de abril de 2019, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora SUELY DAMIAO PINTO SFAIR, Id Funcional nº 2010941/1 e 2, ocupante do cargo de Enfermeiro com especialidade, lotada na Gerência de Tocoginecologia / ALCON, a contar de 26/04/2019 a 03/05/2019, conforme Certidão de Óbito Matrícula nº 065656 01 55 2019 4 00452 032 0172865 15.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26/04/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 20 de maio de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 437762**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 034/2018 (PROC. 2019/8415).**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E A EMPRESA DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL Nº. 011/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/279576.

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.837.521/0001-11, CNES nº 2767066, com sede nesta cidade, na Tv. Padre Eutíquio nº 2109, bairro de Batista Campos, neste ato representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847.152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.917.540/0001-58, com sede na SHCN Quadra 110 Bloco C

Lojas 34, 44 e 46 - Asa Norte - Brasília-DF - CEP:70.753-530, neste ato representado por seu representante legal Levi Jeronimo Barbosa, brasileiro, empresário, portadora da Cédula de Identidade nº. 861.598/SSP/DF, CPF/MF sob o nº. 343.567.201-30, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Pregão Eletrônico Nº 011/2017, e a legislação vigente, especialmente com as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do Contrato nº 034/2018, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, quanto à prorrogação de seu prazo pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 23/03/2019 até 22/03/2020, quanto ao acréscimo de quantitativo que representa um percentual de 25% (vinte cinco por cento) em relação ao contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em face do permissivo previsto no instrumento contratual originário e em razão do acréscimo supramencionado, o valor global do presente termo aditivo é de R\$70.731,23 ( setenta mil setecentos e trinta e um reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302142782930000, 10128142783070000 e 10122129783380000

Fonte do Recurso: 0269001022, 0261000000, 0103000000 e 0660000000

Natureza da despesa: 339039

CLÁUSULA QUARTA - Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

CLÁUSULA QUINTA - Todas as demais disposições contratuais permanecerem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Belém-Pa, 15 de maio de 2019.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Contratante

Levi Jeronimo Barbosa

DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Contratada

Ilvia Bentes Guimaraes

Fiscal do Contrato

**Protocolo: 437905**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 178, DE 22 DE MAIO DE 2019.**

\_O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.779 de 11/01/2019.

RESOLVE;

REMOVER o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) no Serviço de Terapia Substitutiva Renal para o Serviço de Clínica Psiquiátrica, a contar de 01/05/2019.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
57192100/ 1	EMERSON DE ASSIS SOUZA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

Presidente / FHCGV

**PORTARIA Nº. 179, DE 22 DE MAIO DE 2019.**

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.779 de 11/01/2019.

RESOLVE;

REMOVER o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) no Serviço de Clínica Ginecológica e Obstétrica para o Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH, a contar de 02/05/2019.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
5854369/ 2	ANDREZZA OZELA DE VILHENA	ENFERMEIRO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

Presidente / FHCGV

**PORTARIA Nº 180, DE 23 DE MAIO DE 2019**

\_O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto